

PORTARIA Nº 31/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de combustível e derivados de petróleo bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 para os veículos da frota da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 001/2023, Termo de Referência e demais anexos ao processo administrativo 14.2023.

CONSIDERANDO, que o processo de pregão presencial nº 01.2023 em que a empresa AUTO POSTO BAIXADA DO LAGO, pessoa jurídica de direito privado, endereço Praça Central, Centro de Araguaçu – TO, CNPJ 38.018.739/0001-01, foi a única interessada e que apresentou proposta dentro do preço praticado no mercado, decidimos dar andamento no processo, haja visto que tais serviços são indispensáveis a esta casa de Leis.

CONSIDERANDO, os permissivos legais da lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e os art. 37, inciso XXI da CF.

DECRETA:

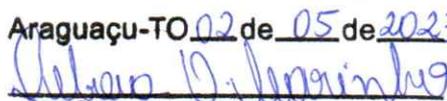
Art. 1º. Fica Decretado a contratação da empresa **AUTO POSTO BAIXADA DO LAGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em frente à Praça Central, Centro de Araguaçu – TO, CNPJ 38.018.739/0001-01, para fornecimento de combustível derivados de petróleo bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 para os veículos da frota da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 001/2023, Termo de Referência e demais anexos ao processo administrativo 14.2023 e contrato.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de maio de 2023.


Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi
editada no Diário Oficial do PM,
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02 de 05 de 2023

Secretaria de Administração